

**Indicação nº 935/2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, INDICA, a Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e Extensivo a Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, ao Secretário Estadual de Segurança Pública, ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RN, à Federação dos Municípios do RN (FEMURN), à Câmara de Dirigentes Lojistas de Parnamirim (CDL), à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do RN (FECOMÉRCIO), à Associação Norte-rio-grandense de Criadores (ANORC), QUE SEJA: instalado um hidrante de grande porte, com capacidade para armazenar até 100 mil litros cúbicos de água, na região à direita da BR-101, contemplando os bairros Monte Castelo, Santos Reis, Passagem de Areia, no município de Parnamirim/RN.

**Justificativa**

Os recentes episódios envolvendo incêndios de média e grande proporções em nosso município evidenciam a fragilidade da infraestrutura de resposta emergencial atualmente existente em Parnamirim. Tais acontecimentos revelam que, mesmo após gestões lideradas por um ex-coronel da Polícia Militar e por um Secretário Municipal de Segurança que também já esteve à frente do Comando Geral da PM, não foram implementadas medidas eficazes no sentido de estruturar a cidade com os recursos necessários para salvaguardar vidas e patrimônios.

Diante desse cenário preocupante, esta Casa Legislativa não pode se omitir. Precisamos demonstrar à população que o Poder Legislativo municipal também se preocupa e atua em defesa da segurança e bem-estar dos parnamirinenses.

Por isso, apresento a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com encaminhamentos à Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, ao Secretário Estadual de Segurança Pública, ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RN, à FEMURN, CDL Parnamirim, FECOMÉRCIO/RN, ANORC/RN, e demais entidades competentes, para que seja viabilizada a instalação de um hidrante de grande porte, com capacidade para armazenar até 100 mil litros cúbicos de água, na região localizada à direita da BR-101, compreendendo os bairros Parque de Monte Castelo, Santos Reis, Passagem de Areia, entre outros.

Ressaltamos que, atualmente, a margem esquerda da BR-101 conta com um hidrante localizado nas imediações do antigo Aeroporto Augusto Severo, o que representa uma disparidade no atendimento às emergências entre as duas regiões da cidade.

A presente proposição visa garantir maior celeridade e eficiência no combate a incêndios, bem como em outras situações emergenciais que demandem pronta resposta. É uma medida preventiva, mas também de valorização da vida e do patrimônio dos nossos cidadãos, especialmente com a aproximação dos festejos juninos, período em que o risco de ocorrências dessa natureza tende a aumentar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

**RECEBIDO**

Data: 19 / 05 / 2025  
Onuris - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

AMARAL MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 22/05/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário



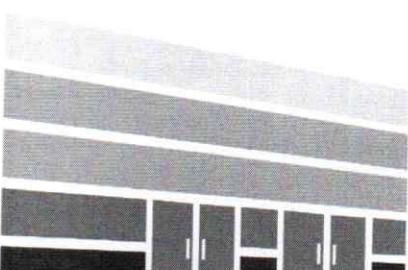
MAIS PERTO DE VOCÊ

Convido os nobres colegas parlamentares a subscreverem esta indicação, unindo forças em uma corrente do bem e da segurança para todos os parnamirinenses.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 19 de maio de 2025.

Atenciosamente:

Eder Rodrigues de Queiroz  
Vereador  
Mat. 2356  
Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)